

CONSELHO GERAL
(2013 / 2014)

ATA NÚMERO CINCO (5)

-----Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, sob a presidência da Dr^a Maria Luísa Andrade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Avaliação de Desempenho do Diretor;-----

-----Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: João Miguel Lopes e Alcino Pereira Monteiro, representantes dos alunos; Dr. Paulo Alexandre Cunha e Dr. Mário de Sousa Passos, representantes da autarquia.-----

-----A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata número quatro.-----

-----Antes da ordem de trabalhos, a Dr^a Maria Luísa Andrade informou que o documento com a proposta do Conselho Geral de alteração dos critérios para elaboração de horários foi aprovada por unanimidade dos conselheiros.-----

-----De seguida, a Dr^a Maria Luísa Andrade questionou o Dr. Leonel Rocha acerca da descentralização de competências na área da educação que o governo pretende levar a efeito. O Dr. Leonel Rocha explicou os passos que estão a ser dados nessa área. Informou que devido ao facto do município ser referenciado por ter boas práticas no âmbito da educação, foi convidado pelo poder central para levar a efeito um projeto piloto de quatro anos para descentralização de competências nessa área. Existiram já algumas reuniões com os diretores das escolas do concelho, bem como com o poder central. Este projeto está ainda a dar os primeiros passos, cada município implementará um projeto diferente e no início do ano letivo o Dr. Leonel Rocha espera poder dar informações mais concretas acerca deste assunto.-----

-----Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foi apresentado o relatório elaborado pela comissão de avaliação interna do desempenho do Diretor, bem como a proposta de avaliação. Foram disponibilizados e analisados os descritores de avaliação de cada uma das áreas e de seguida, por voto secreto, os conselheiros pronunciaram-se sobre a sua concordância ou discordância da proposta de avaliação constante no relatório. Nessa votação, dez conselheiros discordaram da proposta de avaliação e sete concordaram com essa proposta.-----

-----Não havendo concordância da maioria dos conselheiros acerca da proposta de avaliação, efetuou-se nova votação, também por voto secreto. Nessa votação, os conselheiros teriam de dizer se entendiam que a pontuação a atribuir deveria ser superior, inferior, ou igual. Os conselheiros que pertenceram à comissão de avaliação do desempenho do Diretor não votaram, uma vez que a proposta de pontuação constante no relatório elaborado foi obtida por consenso entre os cinco. Na votação, dois conselheiros entenderam que a pontuação a atribuir deveria ser superior, dois conselheiros entenderam que deveria ser inferior e oito entenderam que deveria ser igual.-----

-----Em resultado da votação efetuada, o Conselho Geral aprovou, por maioria relativa, a proposta da Comissão de avaliação interna do desempenho do Diretor.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

A Presidente
Maria Luísa Andrade

O Secretário
Victor Manuel Bem